

CENTROP

Parecer do Conselho Fiscal referente à Gestão e Contas dos exercícios 2012 e 2013 (nos termos do nº 2 do art.º 15º do Estatuto)

1. Nos termos do nº 2 do art.º 15º do estatuto do CENTROP – Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento, “compete ao Conselho Fiscal do Centro “acompanhar e pronunciar-se sobre a gestão da Associação e do seu património, bem como deliberar acerca da aprovação do relatório e contas anuais”. O parecer que ora se apresenta pretende dar cumprimento a esta competência. Para o efeito o Conselho Fiscal signatário, eleito em Assembleia Geral do CENTROP em 23 de Julho de 2012, acompanhou a actividade do Centro, através de informações colhidas junto da Direcção, ao longo dos exercícios de 2012 e 2013 e bem assim recebeu para análise, fornecido igualmente pela Direcção, o “Relatório da Gestão e Contas – exercícios de 2012 e 2013” com data de 07 de Maio de 2014. É pois com base nestes elementos que este parecer é elaborado. -----
2. Cumpre antes de mais relevar o facto, aliás, devidamente, registado pela Direcção na Introdução do seu Relatório da Gestão, de não ter sido possível, pelos motivos ali apresentados, realizar a Assembleia Geral estatutária em 2013 para prestação das contas e relato da gestão do Centro no exercício de 2012. Esta falha é responsável por neste momento estarem a ser apreciadas a Gestão e as contas de dois exercícios em simultâneo. O Conselho Fiscal conhecendo e compreendendo as razões apresentadas para tal facto, considera no entanto dever solicitar à Direcção que envide todos os esforços necessários para que o mesmo não se repita, tendo em conta a perturbação que daí resulta na vida do Centro. Em face do exposto a análise que se segue respeita ao conjunto dos dois exercícios, muito embora se produzam considerações quer sobre a gestão quer sobre as contas, sempre que possível com a respectiva referência ao exercício a que respeitam os factos analisados. -----
3. O Parecer que se segue divide-se em 4 pontos, a saber: -----
 - Factos relevantes na normalização da orgânica do Centro;
 - Projectos e seminários;
 - Contas dos exercícios de 2012 e 2013;
 - Conclusões.

Factos relevantes na normalização da orgânica do Centro

O Conselho Fiscal considera de grande importância para a normalização da vida do Centro os factos descritos nos pontos 2. e 3. do Relatório da Direcção, designadamente “o registo por escritura notarial dos estatutos em vigor do Centro” (60/03/14), “a qualificação do Centro, pelo Conselho de Escola do Instituto Superior de Agronomia

(reunião em 25/05/2012), como Unidade de Apoio Tecnológico do Instituto” e por último “a renovação pelo IPAD (2013) do estatuto de ONGD para o Centro”. -----
Qualquer destas questões se arrastava há já alguns anos e constituía, permanentemente, por esta ou aquela razão, um entrave institucional ao funcionamento do Centro quer internamente quer na sua relação com entidades terceiras. A sua resolução merece por parte do Conselho Fiscal um forte encómio à acção da Direcção que assim o permitiu. O Conselho Fiscal quer ainda exprimir a opinião de que a estabilidade que daqui resulta para a vida do Centro é de especial valor no contexto do recente nascimento da Universidade de Lisboa, tendo em vista o papel que o Centro pode e deve desempenhar nesta universidade, se bem explorada a singularidade da sua existência. Deixamos à Direcção uma especial chamada de atenção sobre este assunto. -----

Nesta mesma linha de raciocínio cumpre ainda uma referência à “Página do CENTROP na Internet” questão levantada igualmente pela Direcção. O Conselho Fiscal considera em geral e em particular tendo em conta as características específicas de orgânica de funcionamento do Centro que a Página do CENTROP na Internet deve ser considerada um assunto de primeira prioridade no próximo mandato da Direcção, não devendo por mais tempo protelar-se a sua organização e entrada em funcionamento de forma actualizada. A Página, pode e deve constituir o principal elo de ligação entre a Direcção os associados e entidades terceiras e dos associados entre si. A título de mero exemplo os estatutos do CENTROP deveriam figurar na página, tal como os Relatórios e Contas dos últimos três exercícios. -----

Projectos e seminários

O Conselho Fiscal releva a participação do CENTROP em 7 projectos, devidamente, identificados no relatório da Direcção o que representa, praticamente, o dobro de projectos referidos (apenas 4) no relatório do exercício de 2011. O Conselho Fiscal congratula-se com este aumento da actividade do Centro, mesmo que alguns destes projectos se encontrem ainda em fase de início de actividade e sujeitos às contingências dos próprios parceiros ou locais onde se propõem ser levados a cabo. Tal é o caso do “Curso de Mestrado em Gestão Sustentável de Recursos Naturais e Ambiente – Timor” e da “História do Café em Angola”. De registar, com aplauso, a realização de projectos em colaboração com diversas instituições, de que se refere como exemplo o “Curso de Mestrado em Agronomia e Recursos Naturais – Huambo”, no qual participaram docentes do ISA, da U Évora e da U do Algarve. -----
Completam as actividades do Centro, na outra vertente da sua funcionalidade a realização de 2 Seminários, já em 2013. -----

Contas dos exercícios de 2012 e 2013

O Conselho Fiscal dá o seu acordo à análise feita pela Direcção, no seu Relatório e Contas, sobre a situação económica e financeira do CENTROP nos dois exercícios em causa. -----

Procurando um olhar que perspetive a continuidade da actividade do Centro relevam-se em seguida alguns aspectos decorrentes da análise feita às demonstrações financeiras dos últimos três exercícios, 2011, 2012, 2013. -----

Assim:

- os valores dos **subsídios à exploração** vêm em queda registando sucessivamente valores de 295 137,80 €, 257 501,13 € e 158 096,02 €, diminuindo pois de cerca de 50 % (46,4%) nestes três anos, caindo 38,6 % de 2012 para 2013; sendo esta a principal fonte de receitas do Centro esta situação deverá merecer atenção por parte da Direcção;

- os valores de **ventas e serviços prestados** mantêm-se em linha ao longo dos três anos com uma quebra abrupta em 2012 para 1/3 do valor dos restantes dois anos; encontrando-se aqui a outra fonte de receita do Centro, também este valor merece uma análise relativamente às suas causas;

- os gastos com **pessoal** estão em queda, registando valores de 83 827,51 €, 71 518,25 € e 12 330,02 €, diminuindo pois 85,3 % nestes três anos (só em 2013 caiu 82,7% face a 2012); tal facto pode representar uma boa gestão ou mais provavelmente uma alteração das características de funcionamento do Centro do ponto de vista da utilização de pessoal; em qualquer dos casos dada a debilidade financeira do Centro trata-se de uma boa notícia;

- os custos com **FSE's** estão igualmente em queda com os seguintes valores 228 103,78 €, 183 283,85 € e 168 591,90 €, diminuindo neste triénio 26,1 %; sendo o custo por excelência na actividade do Centro a sua queda pode denunciar um abrandamento desta mesma actividade ou uma melhor gestão, mas em qualquer caso a queda do valor é bem menor do que a queda verificada nas receitas;

- o **resultado líquido** mantém-se, por razões já explicadas no relatório da Direcção, em linha ao longo do triénio;

- por último, o **total do activo** vem crescendo ao longo do triénio, registando os valores de 242 761,27 €, 276 800,39 € e 322 172,43 €, subindo 32,7 % de 2011 para 2013.

Desta análise sucinta pode concluir-se que na actividade do Centro as receitas caem de forma acentuada (subsídios), os custos com pessoal também e os custos em FSE bastante menos, mantendo-se os resultados líquidos em valores anémicos. Esta situação denota, como é do conhecimento geral, uma dificuldade grave para o desenvolvimento da actividade do Centro, a qual a manter-se porá sempre em risco o futuro da vida do CENTROP. -----

Esta situação só poderá reverter-se com uma redinamização das actividades do Centro, a qual tarda em concretizar-se e para a qual se alertam todos os associados. -----

Conclusões

- O Conselho Fiscal examinou o “Relatório da Gestão e Contas” e as “Demonstrações Financeiras” do **CENTROP – Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento**, que foram disponibilizados pela Direcção do Centro, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de 276 800,39 euros e um total de capital próprio de 2 940,46 euros), o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 322 172,43 euros e um total de capital próprio de 4 634,16 euros) e as Demonstrações dos resultados por naturezas, igualmente, referentes aos exercícios de 2012 e 2013.

- O Conselho Fiscal, do exame a que procedeu, considera serem adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias em que se desenvolve a actividade do Centro.

- O Conselho Fiscal, do exame a que procedeu, considera ser adequada, em termos globais, a apresentação do conteúdo do “Relatório da Gestão e Contas – exercícios de 2012 e 2013” e das Demonstrações Financeiras, considerando ainda que a informação constante do Relatório da Gestão é concordante com as demonstrações financeiras dos dois exercícios em apreciação.

- O Conselho Fiscal é de opinião que as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e patrimonial do **CENTROP – Centro de Estudos tropicais para o Desenvolvimento**, em 31 de Dezembro de 2013 e o resultado das suas operações e da sua actividade no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- O Conselho Fiscal considera, tendo em conta os documentos apresentados, que a gestão durante os exercícios em análise foi equilibrada, tendo as actividades sido desenvolvidas no âmbito da missão e das atribuições estatutárias do Centro.

- O Conselho Fiscal, chama no entanto a atenção da Direcção para o facto, já referido neste parecer e no Relatório da Gestão, de deverem ser resolvidas e ultrapassadas de acordo com os bons princípios da gestão as dificuldades que obstaram à realização da respectiva Assembleia Geral em 2013.

- O Conselho Fiscal, por tudo quanto exposto, entende dever propor à Assembleia Geral que sejam aprovados o “Relatório da Gestão e Contas – exercícios de 2012 e 2013” e respectivas demonstrações financeiras, apresentados pela Direcção.

Lisboa, 16 de Maio de 2014

O Conselho Fiscal

Fernando Gomes da Silva
Presidente

Maria Helena Guimarães de Almeida
Vogal

Maria Cristina Reis de Lima Duarte
Vogal